



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2010

Defere o pedido de acumulação de recesso formulado pela Exma. Desembargadora Presidente Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Vice-Presidente Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Exmos. Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Jorge Álvaro Marques Guedes, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição TRT nº 05342/2010,

CONSIDERANDO que a Exma. Desembargadora Presidente Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga trabalhou nos recessos forenses dos exercícios de 2008/2009 e 2009/2010, como Presidente deste Regional, assim como Plantonista de 2ª Instância,

RESOLVE:

DEFERIR a Excelentíssima Desembargadora Presidente LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, acumulação do recesso forense dos períodos 2008/2009 e 2009/2010, para gozo em data oportuna.

Manaus, 24 de fevereiro de 2010.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região